



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE**

Processo nº 1.28.000.000869.2022-31

**EDITAL Nº 13 PROCESSO SELETIVO – DIREITO 2022**

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE ESTÁGIO NA ÁREA DE DIREITO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE**, no exercício das suas atribuições, RESOLVE:

1. Convocar o(a) candidato(a) abaixo listado(a), para, no prazo de 2 dias úteis, a contar da data de publicação deste, dar início ao estágio. A ausência de manifestação neste prazo poderá ser considerada como desistência.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE**

6º - TÚLIO MARTINS LIMA DE MELO;

7º - THAIS COELHO LEAL;

Publique-se no *site* [www.prrn.mpf.mp.br](http://www.prrn.mpf.mp.br).  
Cumpra-se.

Natal/RN, 6 de dezembro de 2022.

**Marcio Albuquerque de Castro**

Procurador da República – Coordenador do Programa de Estágio de Direito da PR/RN